



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal o autógrafo de lei (em anexo), decorrente do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 para a respectiva Sanção.



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003300350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001 e que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil).